



DECRETO Nº 2.157, de 31 de março de 1.982.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, autoriza do pela Lei nº 1.232, de 18 de novembro de 1.981".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

07	Departamento de Obras
07.02	Div. de Obras e Serv. Municipais
10.58.575.1.008	- Pavimentação e Serv. Complementares
4.1.1.0	Obras e Instalações.....Cr\$10.000.000,00.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação a verificar-se neste exercício.

Excesso de Arrecadação.....Cr\$10.000.000,00


ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 31 de março de 1.982.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO

CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO